MENSAGEM
OF. GP. N°031/2024

Ilha Comprida, 16 de fevereiro de 2024.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposição tem por finalidade adequar o quadro de funcionários efetivos para atender a atual demanda nas Unidades de CEI's, que atende crianças de 00 à 03 anos de idade..

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Leisubmetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM
16/02/2024
às 15:50

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 031/2024,

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam criadas mais 05 (cinco) vagas ao Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, constante do ANEXO II – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS, da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EFETIVO

Nº DE ORDEM	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
...	...	...	...	..
9	25	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	08	1
...	...	...	...	...

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

RELATÓRIO

Impacto Financeiro

Alteração de vagas no cargo de auxiliar de desenvolvimento infantil

O presente relatório trata da análise de viabilidade do aumento de cinco vagas de auxiliar de desenvolvimento infantil no quadro de pessoal do Município de Ilha Comprida.

LEGISLAÇÃO A SER CONSIDERADA

1. LEI MUNICIPAL nº 1.983/2023 que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

DESPESAS COM PESSOAL

Será utilizada para este estudo a projeção de despesas de pessoal com base na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente exercício.

1. No mês de janeiro de 2024 as despesas com pessoal foram de aproximadamente R$ 5.880.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta mil reais).
    a. É importante ressaltar que esta folha engloba do dia 26 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, período de alta temporada, com um aumento significativo de horas extras para poder atender a demanda de serviços.
    b. Também deve-se levar em consideração que em janeiro é paga a primeira parcela do décimo terceiro salário para os funcionários efetivos aniversariantes de janeiro e fevereiro o que onera este mês em relação aos meses subsequentes.
    c. Ainda houve um aumento em relação ao adicional escolaridade, disposto na Lei Municipal nº2.104 de dezembro de 2023 que alterou o Art. 43 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Ilha Comprida.
    d. Por último e mais impactante foi o pagamento de férias de mais de 260 (duzentos e sessenta) funcionários, em sua grande maioria da Secretaria de Educação devido ao recesso escolar.
2. A estimativa inicial para 2024, definida no impacto financeiro anexo a Lei nº 2.130 de janeiro

de 2024 que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores de Ilha Comprida, era de R$ 66.127.969,78, entretanto com os aumentos apontados no item 1 houve grande alteração passando de uma média mensal de R$5,510 milhões como previsão para o exercício de 2024 para R$ 5,880 milhões efetivamente empenhados em janeiro de 2024, cerca de R$370 mil a mais por mês se utilizarmos o mesmo parâmetro para todo o exercício de 2024. Este novo valor altera a estimativa inicial para 2024 em aproximadamente R$4,440 milhões a mais no ano. Desta forma, considerando os argumentos do item 1 vamos utilizar como parâmetro no exercício de 2024 o valor de despesas com pessoal em média de R$5,6 milhões por mês incluindo aí o décimo terceiro, férias e encargos para realizarmos a projeção de todo o exercício de 2024, desconsiderando assim parte do valor da folha de janeiro de 2024 que está acima da expectativa real.

3. A estimativa de despesas com pessoal para 2024 passa, de acordo com a informação do item 1 e 2, para aproximadamente **R$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil reais)**, incluídos aí o décimo terceiro salário, as férias e os encargos sociais. Assim sendo segue demonstrativo com o reajuste já calculado para 2024 e o índice de 6% como estimativa de aumento nos exercícios subsequentes 2025 e 2026.

2024	2025	2026
R$ 67.200.000,00	R$ 71.232.000,00	R$ 75.505.920,00

RECEITA

Para a estimativa de receita do exercício de 2024 foi utilizada como base a Receita Corrente Líquida – RCL estipulada na LOA do exercício de 2024 no valor de **R$142.020.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e vinte mil reais).** Segue a RCL estimada para o exercício 2024 com uma previsão de 1% de aumento para os exercícios subsequentes 2025 e 2026, apontando qual valor é permitido gastar com as despesas de pessoal sendo o limite máximo de 54% respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

	VALOR ESTIMADO	**Limite Máximo 54% -LRF**
RCL 2024	R$ 142.020.000,00	R$ 76.690.800,00
RCL 2025	R$ 143.440.200,00	R$ 77.457.708,00
RCL 2026	R$ 144.874.602,00	R$ 78.232.285,08

ALTERAÇÕES

As alterações propostas neste estudo são: o aumento de 5 (cinco) vagas de auxiliar de

desenvolvimento infantil. Segue o demonstrativo.

DESCRIÇÃO	CARGO	NUM. DE VAGAS	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
Inclusão	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5	08-ANEXO II	R$ 1.534,89
				R$ 7.674,44

A alteração proposta equivale a R$ 7.674,44 (sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por mês, perfazendo aproximadamente **R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) ao ano** incluindo aí encargos, décimo terceiro e férias.

ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

Estimou-se que no exercício de 2024, a despesa total da folha de pagamento, incluindo-se aí o décimo terceiro, férias e encargos sociais, seria de aproximadamente R$ 66.127.969,78 (sessenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) que arredondaremos para R$66.200.000,00 (sessenta e seis milhões e duzentos mil reais). A essa estimativa soma-se a nova despesa criada de aproximadamente R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) ao ano, totalizando **R$ R$ 67.325.000,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais)** por ano conforme demonstrado abaixo. Nos anos de 2025 e 2026 estima-se um reajuste de 6% ao ano.

2024	2025	2026
R$ 67.325.000,00	R$ 71.364.500,00	R$ 75.646.370,00

1. A seguir apresenta-se a tabela que demonstra qual o percentual da RCL – Receita Corrente Líquida será aplicado nas Despesas com pessoal previstas.

EXERCÍCIO	RCL	DESPESAS COM PESSOAL ESTIMADA	LIMITE MÁXIMO (54%)	LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	LIMITE DE ACORDO COM A PROPOSTA
2024	R$ 142.020.000,00	R$ 67.325.000,00	R$ 76.690.800,00	R$ 72.856.260,00	47,41%
2025	R$ 143.440.200,00	R$ 71.364.500,00	R$ 77.457.708,00	R$ 73.584.822,60	49,75%
2026	R$ 144.874.602,00	R$ 75.646.370,00	R$ 78.232.285,08	R$ 74.320.670,83	52,22%

Fica demonstrado acima que o valor estimado com a folha de pagamento dos servidores do Município de Ilha Comprida, considerando as alterações no quadro ora propostas, está dentro da exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF, **perfazendo 47,41% pontos percentuais da RCL –**

Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024. Em 2025 a estimativa passa para 49,75%, ainda dentro do limite prudencial, já para 2026 a estimativa ultrapassa o limite prudencial em 0,92% chegando a 52,22%. É importante considerar que nas estimativas de 2024 para 2025 e de 2025 para 2026 foi utilizado um reajuste de 6%, percentual este bem acima do que foi empregado no reajuste de 3,71% de 2023 para 2024, portanto existe forte possibilidade que em 2026 as despesas com pessoal se mantenham dentro do limite prudencial

É importante ainda ressaltar que diferente do índice de reajuste utilizado na folha de pagamento para os exercícios seguintes, que é de 6%, nas projeções da RCL o índice para os exercícios seguintes é de 1%, que é uma estimativa bastante comedida.

Conclui-se, portanto, que o impacto financeiro apresentado evidencia a capacidade de pagamento e o equilíbrio financeiro considerando o aumento no quadro dos servidores desta municipalidade.

Sendo o que tínhamos a apresentar.

Paulo Marcel de Souza Leite

Secretário de Planejamento